ATA DA IV REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA BRASIL-ESPANHA DE COOPERAÇÃO

Em Brasília, em 28 de fevereiro do ano de 2008, foi celebrada a "IV Reunião da Comissão Mista de Cooperação Brasil-Espanha", com a finalidade de acordar as ações de cooperação para o desenvolvimento de ambos os países, no âmbito do Convênio Básico de Cooperação Científica e Tecnológica de 13 de abril de 1989, do Acordo Cultural de 25 de junho de 1960 e do Tratado Geral de Cooperação e Amizade entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, assinado em Madri no dia 23 de julho de 1992, em seus capítulos III e IV.

As Delegações brasileira e espanhola foram presididas, respectivamente, pelo Embaixador Ruy Nunes Pinto Nogueira, Subsecretário-Geral de Cooperação e Promoção Comercial e pelo senhor Embaixador Juan Pablo de Laiglesia y González de Peredo, Diretor da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento – AECID.

No Anexo II consta a relação dos integrantes das respectivas Delegações.

A presente Ata contém sete capítulos e dois anexos:

I. Aspectos gerais.
II. Critérios básicos de cooperação conjunta.
III. Programa bilateral de cooperação 2008 – 2012.
IV. Cooperação através de Organismos Multilaterais
V. Cooperação derivada das Cúpulas Ibero-Americanas de Chefes de Estado e de Governo.
VI. Cooperação conjunta com terceiros países.
VII. Disposições finais.

Anexo I. Principais atores da Cooperação para o Desenvolvimento
Anexo II. Relação de integrantes das Delegações.

I. ASPECTOS GERAIS

O presidente da Delegação Brasileira deu as boas-vindas à Delegação Espanhola, apresentou os membros de sua Delegação e agradeceu o decidido apoio e a boa disposição da Cooperação Espanhola no sentido de continuar apoiando os processos de desenvolvimento do Brasil.

O Presidente da Delegação Brasileira reconheceu e agradeceu pelo esforço realizado pela Cooperação Espanhola a celebração da "III Reunião da Comissão Mista de Cooperação", a fim de colocar os níveis de cooperação bilateral à altura dos tradicionais laços, cada vez mais estreitos, entre o Brasil e a Espanha e para desenvolver a potencialidade das relações bilaterais em todos os âmbitos.

O presidente da Delegação Espanhola agradeceu a excelente acolhida dispensada e destacou o importante papel do Brasil na região latino-americana e no contexto internacional no apoio de iniciativas em favor do desenvolvimento global. Observou que nos últimos anos a relação bilateral tem-se intensificado em vários aspectos, a partir do intercâmbio de visitas de alto nível. Lembrou que a identidade ibero-americana atua como um instrumento de solidariedade e ação conjunta.

A Delegação Espanhola informou que o Estatuto da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento – AECID, foi aprovado pelo Real Decreto 1403/2007 publicado no BOE do dia 26 de novembro de 2007. A AECID é uma Agência Estatal adscrita ao Ministério de Assuntos Exteriores e de Cooperação através da Secretaria de Estado de Cooperação Internacional, cujo objetivo é o fomento, a gestão e a execução das políticas públicas de cooperação internacional para o desenvolvimento, direcionadas à luta contra a pobreza e a obtenção de um desenvolvimento humano sustentável nos países em desenvolvimento.

O Presidente da Delegação Espanhola expôs as principais linhas da política de Cooperação Espanhola e as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor da Cooperação Espanhola 2005-2008, que considera o Brasil um “País Preferencial”. Esta qualificação outorga a este país uma atenção focalizada no fortalecimento institucional e nas zonas geográficas e setores sociais com menor desenvolvimento econômico e social.

A Delegação Espanhola também informou que elaborou um Plano de Atuação Especial da Cooperação Espanhola no Brasil, a partir das prioridades estabelecidas pelo Governo brasileiro para a cooperação ao desenvolvimento e dos principais indicadores de desenvolvimento do país.

O Chefe da Delegação brasileira expôs, de maneira geral, a política de cooperação do Brasil, na qual se destaca, como prioridade, o conceito de “parceria para o desenvolvimento”, que consolida a idéia de que as relações de cooperação devem promover a integração de esforços e benefícios, por meio do planejamento conjunto e participativo, da divisão eqüitativa de responsabilidades e a transparência nos processos de gestão. As iniciativas propostas deverão ser avaliadas através do impacto e do alcance sobre as comunidades afetadas. Este princípio implica melhorar os mecanismos de negociação, avaliação e gestão dos projetos. O Chefe da Delegação brasileira também informou que entre os princípios que direcionam a política brasileira de cooperação também estão incluídos o respeito às prioridades nacionais estabelecidas pelos governos dos países parceiros e a capacidade de sustentabilidade dos resultados dos projetos, ou seja, sua transformação em políticas públicas e a replicação das boas práticas e das lições aprendidas nos projetos com novas experiências.

Os representantes das Delegações congratularam-se pelo clima de cordialidade que presidiu a reunião de trabalho, que é uma mostra do nível de excelência existente nas relações entre ambos os países. Também expressaram sua satisfação pelo grau de execução alcançado nos programas

e projetos evidenciados na Ata da III Reunião da Comissão Mista Brasil-Espanha de Cooperação, assim como dar início a novas iniciativas de cooperação.

Ambas as Delegações reiteraram a importância da Declaração conjunta realizada pelo Presidente do Governo da Espanha, Senhor José Luís Rodríguez Zapatero e pelo Presidente da República do Brasil, Senhor Luis Inácio Lula da Silva, no mês de setembro de 2007, na qual destacaram a sintonia existente em matéria de cooperação para o desenvolvimento e da luta contra a fome e a pobreza, comemoraram o bom andamento do programa bilateral de cooperação e coincidiram em opinião sobre a importância de continuar concentrando esta cooperação na região Nordeste do Brasil, assim como nos setores de fortalecimento institucional e de governança democrática, especialmente nos âmbitos da gestão pública e de Justiça.

Também destacaram o compromisso conjunto de promover ações para a consecução das "Metas do Milênio" e de apoiar iniciativas neste âmbito, como a Ação Internacional contra a Fome e a Pobreza e a adoção de Mecanismos Inovadores para o Financiamento da Cooperação ao Desenvolvimento.

Da mesma forma, manifestaram seu interesse de que durante a vigência da "IV Comissão Mista" continue sendo intensificado o nível da cooperação entre os dois países, que traduza eficazmente a potencialidade da inter-relação bilaterais em todos os níveis. Nesse sentido, ambas as Delegações mostram-se de acordo no que diz respeito à necessidade de conjugar, nas suas ações conjuntas, os princípios de solidariedade, reciprocidade, mútuo benefício e igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, que animam os programas de cooperação entre ambos os países. Os princípios de associação, co-responsabilidade e co-financiamento também serão elementos básicos deste esquema de relações entre ambos os países.

A Delegação Espanhola também informou que dentre as novas orientações da política de cooperação do Governo da Espanha destacam-se o estabelecimento de critérios baseados na promoção do acordo e o consenso entre atores, a coerência de políticas, mais especialmente as de comércio e investimento e as de imigração, a coordenação e a harmonização com outros doadores, o alinhamento com as políticas dos países receptores, a melhoria da alocação da ajuda, o aumento do volume da Ajuda Oficial ao Desenvolvimento (AOD), a melhora da qualidade da gestão da ajuda e a importância das atuações de educação e sensibilização da sociedade espanhola em matéria de cooperação ao desenvolvimento.

Neste sentido, foram ressaltadas as diversas iniciativas realizadas pelos órgãos Constitucionais do Estado Espanhol, pelas instituições da Administração Geral Espanhola, pelas Comunidades Autônomas e Entidades Locais espanholas em apoio às políticas de desenvolvimento do Brasil.

II. CRITÉRIOS BÁSICOS DE COOPERAÇÃO CONJUNTA

A Delegação Espanhola manifestou seu compromisso em executar o Programa Bilateral de Cooperação conforme os princípios estabelecidos na Declaração de Paris para a Eficácia da Ajuda.

Nesse sentido, reconheceu-se a importância de que se assegure a sustentabilidade das ações de cooperação bilateral, no âmbito desta Comissão Mista, mediante a apropriação paulatina dos projetos por parte das instituições brasileiras contrapartes.

Ambas as Delegações também destacaram a importância de realizar esforços para obter a harmonização entre as diferentes Agências bilaterais e Organismos Internacionais no Brasil. Para tal, buscar-se-á a coordenação das atividades acordadas nesta Ata e aquelas em que nos mesmos setores sejam executadas por outras Agências de cooperação internacional ou Organismos Internacionais, com objetivo de obter um maior impacto, respeitando sempre as prioridades definidas pelas autoridades brasileiras competentes.

Ambas as Delegações concordaram que suas respectivas agências de cooperação serão as instituições responsáveis pela coordenação das ações de cooperação técnica bilateral, e que no período de vigência desta Comissão Mista as aludidas Agências continuarão realizando esforços de coordenação e comunicação para melhorar os níveis de informação, decisão e acompanhamento da cooperação entre Brasil e Espanha. Também foi reafirmado o compromisso mútuo de que todas as atividades de cooperação sejam oficializadas por meio de Documentos de Projetos, e acompanhadas pelas respectivas Agências.

Para ambas as Delegações resulta de grande importância que os processos de formulação de todos estes projetos sejam participativos, concedendo um papel de protagonista aos atores locais, institucionais e sociais, de modo que as atividades respondam a suas necessidades e prioridades. Igualmente, seguindo o princípio da gestão por resultados, foi estabelecido como requisito para a aprovação dos projetos, a realização de análises pertinentes e o estabelecimento dos compromissos adequados para garantir sua sustentabilidade integral.

Ambas as Delegações também manifestaram seu compromisso em trabalhar conjuntamente para que os prazos de execução sejam cumpridos, assim como com desembolsos financeiros previstos pelas instituições espanholas e brasileiras em cada um dos projetos. Nesse sentido, a Delegação Brasileira destacou que, com relação ao Programa de cooperação bilateral, as entidades brasileiras implicadas são responsáveis, necessariamente, por no mínimo 50 por cento dos custos dos respectivos projetos, a título de contrapartida necessária, incluindo os recursos humanos e a estrutura institucional Brasileira.

Ambas as Delegações informaram sobre a intenção de criar uma plataforma virtual com objetivo de garantir uma maior agilidade na apresentação de propostas de projetos no âmbito do Programa Bilateral de Cooperação.

Ambas as Delegações estão de acordo em conceder uma atenção especial às atividades de colaboração em matéria de ciência e tecnologia entre os dois países, de forma integrada ao Programa de Cooperação bilateral. Desta forma, manifestaram que os resultados da pesquisa científica realizada entre instituições públicas e universidades espanholas e brasileiras constituem um importante complemento para os projetos de cooperação bilateral.

Neste sentido, ambas as Delegações estão de acordo em promover projetos conjuntos em matéria de ciência e tecnologia e de neles apoiar a participação de instituições públicas, universidades e centros de pesquisa de ambos os países. Ambas as Delegações manifestaram que o Programa Bilateral de Cooperação deve beneficiar-se do desenvolvimento tecnológico, fruto de atividades de colaboração conjunta entre Brasil e Espanha.

Ambas as Delegações reconheceram a importância do Plano de Ação em Matéria de Ciência e Tecnologia entre Brasil e Espanha, firmado no dia 7 de fevereiro de 2008, segundo o qual ambos os países decidiram conceder prioridade aos seguintes assuntos: tecnologias da informação e comunicação; nanotecnologia e nanomedicina; engenharia biomédica, genômica e proteômica, para o aperfeiçoamento de vacinas, medicamentos e métodos diagnósticos; pesquisa biomédica traslacional; biotecnologia; energias renováveis e biocombustíveis; pesquisa e desenvolvimento em agricultura e pecuária; hidrogeologia; atividades aeroespaciais; avaliação de tecnologias em matéria de saúde e divulgação e difusão da ciência e cooperação entre museus e centros de ciência.

Ambas as Delegações também acordaram que os temas específicos de Cooperação Científica e Tecnológica, referentes ao citado plano de ação, serão tratados mais detalhadamente em ocasião específica, a qual deverá ser acordada entre as Partes.

Por outro lado, reconheceram a importância da aplicação de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) como estratégia transversal para todo o Programa Bilateral de Cooperação, e estiveram de acordo em identificar possíveis atuações aplicadas nesta matéria.

III. PROGRAMA BILATERAL DE COOPERAÇÃO 2008-2012

A Delegação Espanhola informou que para a cooperação bilateral com o Brasil, a ajuda outorgada pela Espanha experimentou um importante crescimento nos últimos anos, tanto quantitativo como qualitativo. Atualmente a Espanha é um dos países europeus que apresenta um maior volume de ajuda ao Brasil, com um aporte de cerca de 13.600.000 de euros de Ajuda Oficial ao Desenvolvimento (AOD) no ano de 2006.

Ambas as Delegações informaram que as ações do Programa Bilateral de Cooperação 2008-2012 entre Espanha e Brasil estarão orientadas pelas seguintes prioridades horizontais: luta contra a pobreza, defesa dos direitos

humanos, eqüidade de gênero, sustentabilidade meio-ambiental e respeito à diversidade cultural.

As Delegações de ambos os países também acordaram que o Programa bilateral de cooperação será baseado nas prioridades e diretrizes para o desenvolvimento do governo brasileiro definidas através dos Planos Plurianuais, assim como nas estabelecidas no Plano Diretor da Cooperação Espanhola, devendo dar especial atenção à população brasileira que vive em situação de extrema pobreza, por este motivo as atividades e projetos a realizar incidirão, direta ou indiretamente, na melhora de suas condições sociais. Nesse sentido acordaram conceder **especial importância ao setor do fortalecimento das capacidades institucionais** (com ênfase no fortalecimento da Justiça e da Gestão Pública), assim como ao **desenvolvimento integral da região Nordeste** do país (na qual se incidirá especialmente no desenvolvimento de setores produtivos), que possua os indicadores sócio-econômicos mais baixos do país. As prioridades estabelecidas não excluem a possibilidade de uma eventual cooperação em outros temas ou de apoio a iniciativas em outras regiões do país que apresentem índices de desenvolvimento relativos mais baixos, como por exemplo, a região Norte e as periferias das grandes cidades.

A Delegação Espanhola também informou que as atuações dos diferentes atores da Cooperação Espanhola se orientarão pelos mesmos princípios que foram enunciados no parágrafo anterior, com objetivo de intensificar a coordenação, a complementaridade e, em conseqüência, a eficácia das atividades de todos os atores da Cooperação Espanhola.

Igualmente, as duas Partes reconheceram a necessidade de levar em conta a diversidade étnica e cultural do Brasil em todas as atividades de cooperação, estabelecendo mecanismos que permitam melhorar a participação das minorias, especialmente dos povos indígenas. A Delegação Espanhola colocou à disposição a experiência que neste sentido foi adquirindo o Programa Indígena da AECID. Igualmente, a Delegação Espanhola informou sobre o início das atividades do Programa de Intervenção da Cooperação Espanhola em favor de Comunidades Afrodescendentes.

A seguir são descritas as áreas de atuação em que se enquadrarão os programas e projetos que formam parte do novo Programa Bilateral de Cooperação 2008-2012 entre Brasil e Espanha.

III.1 Governança Democrática, Participação Cidadã e Desenvolvimento Institucional

Ambas as Delegações consideraram que os avanços neste setor são de importância estratégica para os objetivos de desenvolvimento e de redução das desigualdades sociais. Nesse sentido as ações neste âmbito estarão orientadas a acompanhar as instituições públicas e a sociedade brasileira em seu esforço por fortalecer e impulsionar a democracia representativa e participativa, o fortalecimento do Estado de Direito e uma maior orientação da

administração pública a serviço da cidadania com promoção de políticas inclusivas. A Delegação Espanhola destacou o trabalho conjunto que vem desenvolvendo no Brasil com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) na área de Governança Democrática.

III.1.1 Fortalecimento do Estado de Direito

A Delegação Brasileira informou sobre a Emenda Constitucional 45, de 2004, através da qual foi estabelecida a criação de escolas nacionais de formação de magistrados. Neste sentido, foi criada, no ano de 2005, a Escola Nacional de Formação de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) e no ano de 2007, a Escola Nacional de Formação de Magistrados (ENFAM).

Ambas as Delegações destacaram que a formação dos juizes, tanto a inicial como a contínua, é a base de um Poder Judiciário independente que permite ao juiz dar respostas adequadas às demandas de justiça de uma sociedade em permanente processo de mudança. Reconheceram que a formação do juiz é, também, um elemento fundamental para garantir uma justiça de qualidade e um melhor acesso a ela por parte dos setores menos favorecidos.

Neste âmbito, ambas as Delegações acordaram fomentar programas de colaboração, em especial aqueles direcionados à profissionalização da carreira judicial e à formação inicial e continuada da magistratura. Nesta linha de trabalho, destacaram o bom andamento do projeto **Desenvolvimento Institucional da Escola Nacional de Magistratura do Trabalho (ENAMAT)** no qual participam o Tribunal Superior do Trabalho brasileiro e o Conselho Geral do Poder Judiciário espanhol e demonstraram sua satisfação pelo bom andamento das negociações para a execução do projeto de **Criação e Desenvolvimento da Escola Nacional de Magistratura (ENFAM)** no qual intervirão, pela parte brasileira, o Superior Tribunal de Justiça e o Conselho Geral do Poder Judiciário pela parte espanhola. Ambos os projetos têm como objetivo a formação da magistratura e, em última instância, a modernização da justiça e a melhoria ao seu acesso por parte dos cidadãos.

Ambas as Delegações estiveram de acordo em continuar identificando outras linhas de cooperação no âmbito judicial, especialmente no que diz respeito a temas de relevância para ambos os países, como a integridade dos poderes judiciais, a modernização do sistema judicial e o acesso à justiça.

As Delegações manifestaram sua satisfação pela aprovação do **Programa de Capacitação e Educação em Direitos Humanos para Profissionais dos Sistemas de Justiça, Segurança e Docentes Universitários do Estado da Bahia (PROCEDH)**, coordenado pelo Ministério Público do Estado da Bahia e que conta com o apoio da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento. O projeto tem como objetivo a promoção da segurança cidadã e o respeito aos direitos humanos nesta região, que apresenta altos níveis de violência que atingem, em especial, a população mais pobre, negra e jovem.

As Partes acordaram iniciar as negociações para a execução do projeto **“Apoio ao Fortalecimento de Políticas Públicas para a população Guarani na Região Trans-fronteiriça (Brasil, Argentina e Paraguai)”**, que será coordenado pelo Ministério Público Federal e contará com a participação da Fundação Nacional do Índio, FUNAI, e da Secretaria Especial de Promoção de Políticas para a Igualdade Racial da Presidência da República, SEPPIR/PR.

As Partes mostraram seu acordo, no qual o referido projeto será integrado a um programa de desenvolvimento integral da região guarani, de âmbito trinacional (também beneficiando a Argentina e o Paraguai), apoiado em seus valores meio-ambientais - Bosque Atlântico (Mata Atlântica) do Alto Paraná - (ver item II.4.2); turístico-culturais - Missões Jesuítas - (ver item II.3.2) e sociais – população guarani.

III.1.2 Desenvolvimento da Administração para o serviço ao cidadão e boa gestão dos assuntos públicos

Ambas as Delegações reconheceram o trabalho conjunto em favor da melhoria da gestão pública Brasileira e destacaram a importância do projeto de **Fortalecimento da Gestão de Políticas para a Inclusão Social do Governo Federal Brasileiro** que visa a redução das desigualdades sociais. O projeto tem como objetivo melhorar os serviços prestados à população mais vulnerável, em especial aos idosos, deficientes e beneficiários da seguridade social. No projeto atuam, pela parte brasileira, a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e o Ministério de Previdência Social (MPS). Pela parte espanhola conta-se com a colaboração do Ministério do Trabalho e Assuntos Sociais, do Ministério de Administrações Públicas, de Comunidades Autônomas e Entidades Locais.

Por proposta do governo do Estado de Alagoas, ambas as Delegações acordaram a execução do projeto de **Fortalecimento da Agência de Fomento de Alagoas (AFAL)**, uma vez concluídos os trâmites formais entre as respectivas Agências de Cooperação, com a qual se pretende consolidar uma cultura de fomento no Estado, em resposta ao seu baixo dinamismo econômico e a suas acentuadas desigualdades. O fortalecimento desta Agência deve permitir a reorientação da ação pública, em sintonia com a política de desenvolvimento do Estado, para o segmento da micro e pequena empresa, assim como a execução de projetos de desenvolvimento regional e de forte conteúdo social, como os arranjos produtivos locais - APL. A Delegação Espanhola destacou a importância do trabalho de harmonização que está sendo realizado com outros atores, por exemplo, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no âmbito deste projeto.

A Delegação Brasileira manifestou o interesse da Secretaria de Gestão (SEGES) do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) em contar com o apoio da Cooperação Espanhola na execução de um programa de **Fortalecimento das Capacidades de Gestão das Administrações**

Públicas Municipais. Nesse programa incluem-se as atividades de diagnóstico da situação dos municípios, elaboração de ferramentas de auto-avaliação, análise de indicadores para identificar novas categorias de municípios e intercâmbio de experiências em matéria de inovação aplicada às relações público-privadas. A Delegação Espanhola informou que apoiará este projeto no âmbito da vigente Comissão Mista através de ações de Cooperação Bilateral, assim como através de intervenções na base do Programa Municipia (ver anexo I, item 2.3).

Ambas as Delegações acordaram realizar um esforço de coordenação deste programa de fortalecimento da Gestão municipal com a iniciativa **Governança local para o desenvolvimento**, no âmbito do "Fundo PNUD-Espanha para um desenvolvimento integrado e inclusivo", e as atividades no âmbito do "Fundo PNUD-Espanha para o sucesso dos ODM" (ver item IV).

Para fortalecer as capacidades das diferentes administrações públicas do país, a Delegação Espanhola coloca a disposição o Programa Ibero-Americano de Formação Técnica Especializada (PIFTE), direcionado à capacitação de alto nível de funcionários e pessoal técnico da Administração Pública Latino-americana, mediante cursos de especialização em colaboração com os Ministérios espanhóis da Agricultura, Pesca e Alimentação, Meio-Ambiente, Economia e Fazenda, Educação e Ciência, Interior, Defesa, e também com o Conselho Geral do Poder Judiciário. Para o desenvolvimento deste programa, a AECID coloca à disposição do Governo do Brasil os Centros de Formação que a Cooperação espanhola gerencia em Antigua (Guatemala), Santa Cruz de la Sierra (Bolívia), Cartagena de Índias (Colômbia) e Montevidéu (Uruguai).

A Delegação Espanhola agradeceu à Secretaria de Gestão (SEGES) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Brasil a aceitação das ajudas em espécie que a Espanha concede para a participação de brasileiros neste Programa e por ser o seu ponto focal no Brasil.

III.2 Cobertura das Necessidades Sociais

Ambas as Delegações priorizaram, no setor de Cobertura das Necessidades Sociais e em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, os seguintes temas: educação, saúde pública, proteção de coletivos em situação de vulnerabilidade social e habitabilidade básica.

III.2.1 Educação

III.2.1.1 Cooperação Acadêmica

A Delegação Espanhola informou que, durante o período de vigência da III Comissão Mista de Cooperação, foram concedidas a estudantes brasileiros um total de 413 bolsas de estudo de pós-graduação, dentro do âmbito do **Programa Bolsas MAEC-AECID**. Este Programa também é complementado com outras ajudas gerenciadas pela Fundação Carolina também direcionadas

à formação de recursos humanos. A Delegação Brasileira informou que o Programa CAPES-DGU, com base no Protocolo firmado em 16 de março de 2001 entre o Ministério da Educação e Ciência da Espanha e o Ministério da Educação do Brasil, concedeu, em caráter de reciprocidade, 180 bolsas de estudo e apoio financeiro para 178 projetos conjuntos de pesquisa.

Por outro lado, a Delegação Espanhola informou sobre os resultados obtidos pelo **Programa de Cooperação Interuniversitária (PCI)** da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, que tem como finalidade impulsionar e fomentar vínculos estáveis entre grupos de pesquisa e docência de universidades e órgãos científicos da Espanha e de países da América Latina. Durante o período de vigência da III Comissão Mista foram concedidas um total de 67 ajudas para projetos de cooperação entre universidades espanholas e brasileiras no âmbito deste Programa.

Ambas as Delegações acordaram que negociações diplomáticas serão retomadas imediatamente após a Comissão Mista, a fim de estabelecer um plano conjunto que permita agilizar a concessão dos vistos correspondentes aos cidadãos de ambos os países que participem em programas bilaterais de cooperação educacional.

A Delegação Brasileira informou sobre a promulgação da Lei 11.161, de 5 de agosto de 2005, a qual estabelece a obrigatoriedade das escolas brasileiras de ensino médio oferecer o idioma espanhol como matéria optativa, e que conta com a colaboração de diversos países de língua espanhola. A Delegação Espanhola mostrou sua satisfação pela aprovação da mencionada lei e reafirmou o interesse do Ministério de Educação e Ciência espanhol em manter e aumentar a colaboração com as autoridades educacionais brasileiras no sentido de apoiar a implantação da mencionada Lei, e que continuará oferecendo assessoria e assistência técnica através de cursos de atualização e bolsas de formação para professores brasileiros de espanhol. Também foi comunicada a disposição da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento de abrir novos leitorados em espanhol em universidades brasileiras, para o fortalecimento de seus departamentos de língua espanhola. Informou que atualmente existem 12 leitorados abertos em diversos Estados do país.

Ambas as Delegações destacaram também a crescente expansão da língua portuguesa na Espanha. A Delegação Brasileira informou que a CAPES mantém, com a Universidade de Salamanca, um Centro de Estudos Brasileiros, com objetivo de favorecer a mobilidade de estudantes para a difusão dos respectivos idiomas e culturas através da concessão anual de cinco bolsas para cada país. Além disso, o Programa de Cooperação, o qual tem como base o Acordo existente entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e este Centro de Estudos, possibilita-se, anualmente, a permanência de pesquisadores e/ou especialistas brasileiros, com o objetivo de ministrar palestras, seminários e cursos de pós-graduação nas áreas de Sociologia, Ciência Política, Relações Internacionais, Antropologia, Economia, História e Língua e Literatura.

A Delegação Brasileira destacou a realização do I Encontro de Estudiosos do Brasil na Europa, realizado no mês de outubro de 2007 em Madri. O evento, organizado pela Embaixada do Brasil com o apoio do Ministério da Educação/CAPES e da Fundação Cultural Hispano-Brasileira, contou com a participação de acadêmicos de diversos países. A reedição do evento está prevista para 2008, na cidade de Salamanca.

Ambas as Delegações concordam em fomentar a integração dos respectivos programas acadêmicos com o programa de cooperação técnica bilateral, de forma tal que atividades no âmbito dos diferentes projetos possam ser realizadas usando o financiamento permitido por esses programas acadêmicos, sem prejuízo das bolsas que por eles são oferecidas.

III.2.1.2 Inclusão social através da educação

A Delegação Espanhola informou que, dentro de sua estratégia de coordenação de todos os atores da Cooperação Espanhola, está sendo negociado um acordo entre a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento e as principais empresas com capital espanhol que atuam no Estado da Bahia, para a execução do projeto **Bravo Bahia**. O objetivo desse projeto é criar três centros de formação profissional em bairros desfavorecidos da cidade de Salvador. A Delegação Espanhola informou que este projeto é uma resposta ao espírito de integração das estratégias de responsabilidade social corporativa das empresas espanholas, com as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor da Cooperação Espanhola, tornando efetivo o compromisso de harmonização entre atores da Cooperação Espanhola.

Ambas as Delegações estiveram de acordo em continuar apoiando os projetos de **Oficina-Escola** orientadas à formação profissional e à inserção no mercado de trabalho de jovens em situação de risco social. A Delegação Espanhola informou que as ações neste âmbito estão enquadradas no Programa "Patrimônio para o Desenvolvimento" da Cooperação Espanhola. Assim sendo, a formação é realizada em ofícios vinculados à restauração do patrimônio.

As Delegações congratularam-se pelos excelentes resultados conseguidos nos projetos de Oficina-Escola que atualmente se encontram em execução nas cidades de **João Pessoa (Paraíba)**, **Salvador (Bahia) e São Luis (Maranhão)**. Foi valorizada especialmente a qualidade da formação dada nas Oficinas-Escolas, assim como a alta porcentagem de inserção no mercado de trabalho dos jovens que foram formados nas diferentes Escolas.

A Delegação Brasileira, conforme compromisso assumido na reunião anterior da Comissão Mista, informou sobre a intenção de criação de um Programa Brasileiro de Oficina-Escola, que deverá expandir as experiências deste tipo de projeto para outras cidades do Brasil e deverá absorver as Oficina-Escola que atualmente estão em funcionamento em João Pessoa, Salvador e São Luis, possibilitando a efetiva transferência destes projetos para instituições brasileiras.

A Delegação Brasileira assinalou, nesse contexto, que foram realizadas reuniões para o planejamento desse Programa e que está prevista a realização de uma reunião em Ouro Preto, durante o primeiro semestre de 2008, para se detalhar o Programa. Participarão dessa reunião o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o Ministério da Educação e as respectivas Agências de cooperação.

A Delegação Brasileira informou sobre o interesse do Ministério da Educação em contar com o apoio da Cooperação Espanhola no tema de formação profissional na área de pesca e aqüicultura. Nesse sentido ambas as Delegações demonstraram sua satisfação pela realização da missão de identificação que foi realizada neste âmbito, na qual participaram técnicos brasileiros de Centros Federais de Educação Tecnológica e do Ministério da Educação, que contou com o apoio da Comunidade Autônoma da Galícia.

Ambas as Delegações expressaram sua satisfação pela efetiva transferência do projeto **Parceria para o Desenvolvimento da Comunidade do Candeal, Salvador (Bahia)** para a Prefeitura, garantindo assim a sua sustentabilidade. Com a execução deste projeto tem-se dado apoio à educação infantil de meninos e meninas menores de seis anos da comunidade do Candeal e tem-se favorecido a inserção de suas mães no mercado de trabalho.

As Partes congratularam-se pelos resultados satisfatórios obtidos pelo projeto de alfabetização de pescadores artesanais do Rio São Francisco (Bahia) **Saberes das Águas**, que trouxe uma metodologia inovadora integrada com a atividade profissional que desempenha a coletividade de pescadores artesanais e que contou com a participação dos Ministérios da Educação de ambos os países e da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República, SEAP/PR.

III.2.2 Saúde

Ambas as Delegações manifestaram sua satisfação pelo recente acordo celebrado entre a Comunidade Autônoma de Andaluzia e os Estados de Alagoas e Pernambuco, para a **transferência da metodologia do Sistema Diraya**, do Serviço Andaluz de Saúde (SAS), que permite a integração dos históricos clínicos dos pacientes, o uso da receita digital e a solicitação de consultas via Internet, entre outras vantagens que permitem melhorar tanto o acesso aos serviços de saúde quanto a redução dos tempos de espera.

Ambas as Delegações estão de acordo em continuar apoiando projetos de cooperação em matéria de saúde entre universidades e centros de pesquisa espanhóis e brasileiros, através de programas acadêmicos e de fomento para a pesquisa. Nessa linha, enquadra-se o acordo de colaboração entre a Fundação Oswaldo Cruz "FIOCRUZ" e o Instituto de Saúde Carlos III (ISCIII).

III.2.3 Habitabilidade Básica

Ambas as Delegações acordaram que as ações neste âmbito sejam orientadas para a preservação e Gestão sustentável do patrimônio urbano e para melhorar as condições de vida da população dos centros urbanos tradicionais, seguindo as diretrizes e políticas brasileiras em matéria de habitabilidade básica e as prioridades do Programa Patrimônio para o Desenvolvimento da Cooperação Espanhola.

Foi acordado dar início ao projeto de **Revitalização do Porto do Capim**, de interesse do Governo da Paraíba e da Prefeitura de João Pessoa, dando continuidade às ações de Revitalização do Centro Histórico de João Pessoa, as quais estão sendo apoiadas pela Cooperação Espanhola.

A Delegação Espanhola avaliou positivamente o esforço realizado pelas Autoridades do Estado da Paraíba e do Município de João Pessoa para a criação de uma Comissão do Centro Histórico para Gestão das atividades de revitalização urbana nesta cidade, que até agora tem funcionado com o apoio da AECID. Também mostrou satisfação com a recente declaração de registro, como patrimônio protegido, do Centro Histórico de João Pessoa, por parte do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional –IPHAN.

Por outro lado, foi acordado continuar com a execução do projeto de **Revitalização Urbana em São Luis (Maranhão)**, de interesse da Prefeitura. A Delegação Espanhola informou que este projeto conta com o apoio da Comunidade Autônoma da Andaluzia e da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento e que ambas as instituições continuarão coordenando e complementando sua participação nele.

Ambas as Delegações concordam que as ações no âmbito destes projetos sejam realizadas de forma coordenada com os projetos de Oficina-Escola das respectivas cidades (ver item III.2.1).

III.3 Promoção do Tecido Econômico e Empresarial

Ambas as Delegações ressaltaram que será dada especial atenção ao apoio à micro e pequena empresa e à empresa de economia social, ao fortalecimento dos setores produtivos, assim como das capacidades institucionais relacionadas ao tecido econômico.

Para tal fim, as duas Delegações mostraram muito interesse em explorar a possibilidade de promover parcerias público-privadas para o desenvolvimento, que envolvam variados atores de ambos os países em iniciativas que favoreçam o desenvolvimento sócio-econômico.

De forma concreta, ambas as Delegações continuarão trabalhando nas seguintes áreas de interesse:

III.3.1 Pesca.

A Delegação Brasileira reafirmou o interesse estratégico no setor pesqueiro como instrumento de desenvolvimento econômico e social, e reconheceu a Espanha como um importante parceiro nesse âmbito.

Ambas as Delegações ressaltaram o interesse em continuar trabalhando em favor do estabelecimento de uma base produtiva pesqueira sustentável e diversificada, de acordo com as necessidades e potencialidades locais.

Com relação ao projeto **Desenvolvimento da Pesca Artesanal na Área de Influência do Parque Nacional *Lençóis Maranhenses***, aprovado na III Comissão Mista Hispano-Brasileira de Cooperação, a Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República, SEAP/PR, principal contraparte Brasileira do referido projeto, reconheceu o atraso ocorrido na execução das atividades sob sua responsabilidade e informou que, com a recente liberação de recursos, poderá cumprir os compromissos assumidos. A Delegação Espanhola agradeceu o esforço da Parte Brasileira e manifestou seu compromisso em continuar executando as atividades previstas do referido projeto até sua efetiva finalização e transferência para as instituições parceiras.

Ambas as Delegações congratularam-se pelos bons resultados obtidos no projeto **Apoio ao Desenvolvimento de um Centro de Formação de Pesca e Cultura Marinha em Cabedelo (Paraíba),** que contou com o financiamento e apoio técnico da Comunidade Autônoma da Galícia e da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento. A Delegação Espanhola reconheceu o esforço feito pela parte Brasileira a fim de colocar em atividade o mencionado Centro e sua transferência efetiva ao Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, CEFET-PB, do Ministério da Educação do Brasil, o que permitiu a apropriação do projeto pelas instituições locais.

Ambas as Delegações acordaram também o inicio de atividades, depois de realizados os trâmites formais entre as respectivas Agências de Cooperação, de um projeto de desenvolvimento da pesca artesanal e da aqüicultura no Estado de Alagoas, por proposta do Governo do mencionado Estado, a partir da missão de identificação e formulação realizada por especialistas espanhóis nesse setor.

Por outro lado, a Delegação Brasileira informou o interesse dos Estados do Maranhão e da Bahia em colocar em andamento projetos em matéria de pesca. Ambas as Delegações acordaram a realização imediata de missões para a identificação desses projetos.

Ambas as Delegações indicaram que se encontra em execução o projeto Barloa, acordo celebrado entre a Organização Internacional do Trabalho, Ministério da Agricultura, Pesca e Alimentação, Instituto Social da Marinha e Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, para a realização de atividades de apoio ao desenvolvimento sócio-econômico do setor pesqueiro no Brasil e Peru.

III.3.2 Turismo.

A Delegação Brasileira expressou sua satisfação em poder contar com o apoio da Espanha no desenvolvimento do setor turístico no Brasil, levando em conta a grande experiência espanhola no tema. A Parte Brasileira manifestou que tem interesse em que o desenvolvimento e a gestão sustentáveis do turismo continuem sendo áreas prioritárias da cooperação entre Espanha e Brasil nos próximos anos.

Ambas as Delegações mostraram sua satisfação com o novo impulso dado aos projetos **Desenvolvimento do Setor Turístico no Parque Nacional *Serra da Capivara* (Piauí)**, **Desenvolvimento Turístico do Litoral Oeste do Ceará e Desenvolvimento do Setor Turístico na Área de Influência do Parque Nacional *Lençóis Maranhenses***, a partir do desembolso da parte que foi realizada pelo Ministério do Turismo do Brasil, para a execução das atividades dos mencionados projetos.

Ambas as Delegações deram destaque ao trabalho de prospecção realizado no Delta do Parnaíba, com a inclusão deste território como área prioritária da cooperação entre Brasil e Espanha, com projetos de desenvolvimento sustentável, e contando com a coordenação do Ministério do Turismo e do Ministério do Meio Ambiente (ver item III.4.1).

Ambas as Delegações congratularam-se pela contribuição que estes projetos têm dado para o aumento dos recursos provenientes do turismo das populações nas suas áreas de atuação, possibilitando a melhoria do nível de renda das comunidades locais e fomentando a preservação ambiental nestas regiões.

Com relação ao projeto **Desenvolvimento Turístico-Cultural na Região das Missões Jesuítas-Guaranis (Rio Grande do Sul)**, no qual participam o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, IPHAN, e o Instituto Andaluz do Patrimônio Histórico, IAPH, e cujo objetivo é promover a melhoria das condições sócio-econômicas da região missioneira através da recuperação de sua paisagem e de seu patrimônio cultural, a Delegação Espanhola informou que ele se encontra enquadrado em um programa da AECID de desenvolvimento integral da região guarani, de abrangência trinacional (Brasil, Argentina e Paraguai).

Ambas as Delegações concordaram em seguir identificando novas oportunidades de cooperação neste setor durante o período de vigência desta Comissão Mista.

III.4 Meio Ambiente.

As duas Delegações concordaram em ressaltar a importância de que as ações de cooperação que se realizem atendam aos critérios de sustentabilidade ambiental, de tal forma que a defesa do meio ambiente e do desenvolvimento

sustentável sejam transformados em eixos transversais para todas as ações de cooperação.

Ambas as Delegações estimularão o fortalecimento de políticas públicas locais destinadas a reduzir os danos causados ao meio ambiente e a aperfeiçoar a Gestão e o uso sustentável dos ecossistemas brasileiros.

A Delegação Espanhola informou que orientará as ações realizadas no Brasil, neste setor, pelas linhas de atuação que se estabelecem no Programa Araucária XXI – Programa da Cooperação Espanhola para a Conservação da Biodiversidade e o Desenvolvimento Sustentável na Ibero-América.

III.4.1 Ecoturismo.

A Delegação Brasileira propôs, por iniciativa do Ministério do Meio Ambiente, mudar a zona de atuação do projeto **Desenvolvimento do Ecoturismo na Ilha de Marajó (Pará)** e iniciar um novo projeto de **Desenvolvimento do Ecoturismo na Região do Delta do Parnaíba (Piauí)**, tomando como base a missão realizada por especialistas espanhóis na região.

III.4.2 Conservação e Gestão Sustentável da Biodiversidade.

Ambas as Delegações congratularam-se pelo início de um programa que contribuirá com a melhoria da qualidade de vida das populações locais do território correspondente, em princípio, à Mata Atlântica do Alto Paraná, através da conservação do patrimônio natural, cultural e social, e da Gestão sustentável dos bens e serviços ambientais que oferece esta eco-região, promovendo, por sua vez, os processos de integração regional entre Brasil, Argentina e Paraguai no que diz respeito à gestão ambiental, de forma complementar à gestão do importante patrimônio cultural desse território. (Ver item III.3.2).

III.5 Cultura e Desenvolvimento.

Ambas as Delegações concordaram que é necessário ressaltar a importância da cultura nos processos de desenvolvimento como uma dimensão transversal a ser levada em conta na totalidade das ações de cooperação e como um setor próprio com uma especial interação com as políticas sociais e econômicas.

As duas Delegações congratularam-se pela entrada em vigor da *Convenção sobre a proteção e a promoção da diversidade das expressões culturais*, que o Brasil e a Espanha impulsionaram em conjunto no seio da UNESCO, assim como pela assinatura do Acordo celebrado entre o Reino da Espanha e a República Federativa do Brasil, referente ao estabelecimento e funcionamento de Centros Culturais, firmado em Madri no dia 17 de setembro.

A Delegação Espanhola informou sobre a Estratégia setorial de Cultura e Desenvolvimento prevista pelo Plano Diretor da Cooperação Espanhola 2005 – 2008. Informou também sobre a implantação, por parte da AECID, de um

centro de cooperação cultural em São Paulo, o qual realizará atividades de cooperação técnica no âmbito de Cultura e Desenvolvimento e que formará parte da Rede Ibero-Americana de Centros Culturais para o fomento da cooperação cultural na região. Ambas as Delegações acordaram promover a ação cultural e os projetos de cooperação que irão contribuir com o desenvolvimento humano sustentável e para a luta contra a pobreza e a exclusão social através do aumento da liberdade e das capacidades culturais. Nesse âmbito, serão realizadas ações de formação de capital humano para a gestão cultural, de fortalecimento das instituições culturais, de conservação e gestão sustentável do patrimônio cultural, de apoio à geração de atividade econômica e emprego e de criação de empresas e indústrias culturais, assim como o reforço da dimensão cultural nos sistemas educacionais e nos meios de comunicação.

As duas Delegações expressaram sua satisfação pelo apoio dado pela Cooperação Espanhola ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), para o desenvolvimento de um projeto de valorização do mundo cultural Mbyá-guaraní e para o projeto de implantação do museu da cidade de João Pessoa e de outras ações realizadas com o Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (IPHAEP). A Delegação Espanhola informou sobre o programa ACERCA da Cooperação Espanhola, sobre a formação no setor cultural; a colaboração com instituições culturais brasileiras em programas como o dos Pontos de Cultura; a participação em projetos de educação em valores como “Marco Universal”, “Direitos Humanos”; e o apoio a iniciativas e projetos piloto de dinamização cultural de bairros desfavorecidos e comunidades carentes já iniciados, como o “Nascedouro de Peixinhos” em Recife e o canal de comunicação comunitária “TV Lata” em Salvador, Bahia.

III. 6 - Gênero e Desenvolvimento.

Ambas as Delegações destacaram o compromisso da cooperação bilateral no sentido de contribuir com a eqüidade de gênero como estratégia de desenvolvimento, através da promoção do aumento das capacidades e da autonomia das mulheres, assim como sua participação efetiva em todos os âmbitos da sociedade. Para tal, serão fomentadas, no Brasil, ações necessárias para a consolidação de políticas e capacidades institucionais sensíveis ao conceito em questão.

Ambas as Delegações expressaram sua satisfação que, na base do **Fundo PNUD-Espanha para atingir os Objetivos do Milênio**, co Programa InterAgêncial para a promoção da igualdade de gênero e étnico racial encontra-se em fase inicial (ver item IV).

IV. COOPERAÇÃO ATRAVÉS DE ORGANISMOS MULTILATERAIS

A Delegação Espanhola informou sobre o trabalho conjunto que está sendo desenvolvido com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), em especial na área de Governança Democrática. Também fez referência à recente criação do **Fundo Espanha-PNUD para obter os ODM**

(F-ODM), criado no mês de dezembro de 2006 e que prevê convocações para projetos nos setores de Meio Ambiente, Juventude e Emprego, Gênero, Governança Econômica Democrática e Cultura.

Ambas as Delegações destacaram a aprovação, no marco do F-ODM, do Programa Inter-Agencial para a promoção da igualdade de gênero e étnico racial, executado pelas Agências do Sistema das Nações Unidas, PNUD, OIT, UNFPA, UN-Habitat, UNICEF, UNIFEM, e cujas partes são a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e a Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial. Através deste programa pretende-se atingir três objetivos: ampliar e aperfeiçoar a transversalidade das dimensões de gênero e racial nas políticas públicas, programas e serviços públicos; fortalecer de forma integrada as capacidades locais e regionais de promoção da igualdade de gênero e raça; fortalecer e ampliar a participação igualitária, plural e multirracial das mulheres nos espaços de decisão e transmitir e reforçar os conteúdos sobre promoção da igualdade de gênero e racial nos meios de comunicação.

A Delegação Espanhola também informou sobre o início, no ano de 2006, do **Fundo Espanha-PNUD para um desenvolvimento integrado e de inclusão**, dentro do qual está sendo executado o projeto **Governança local para o desenvolvimento** e estão sendo estudadas novas iniciativas.

A Delegação Espanhola indicou que o Gabinete Técnico de Cooperação da Embaixada da Espanha informará, oportunamente, os projetos que tenham sido aprovados em benefício do Brasil no âmbito dos mencionados Fundos.

A Delegação Espanhola informou sobre o apoio que é dado ao Programa de Voluntariado Universitário das Nações Unidas frente aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. No Brasil, este apoio tem se concretizado na participação de voluntários universitários espanhóis em instituições brasileiras que fazem parte do Programa. Também no âmbito deste programa, a Universidade Autônoma de Madri, responsável pela coordenação do mencionado programa na Espanha, tem participado nas Jornadas sobre Voluntariado, protagonismo juvenil e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio celebradas em Vitória (Espírito Santo) no ano de 2007.

A Delegação Espanhola também informou sobre o apoio que dá ao Programa de incorporação das dimensões de equidade de gênero, racial e étnica nos programas de luta contra a pobreza no Brasil, Bolívia, Guatemala e Paraguai, executado pela UNIFEM. Este programa tem como objetivo influenciar na agenda das diferentes organizações que trabalham na luta contra a pobreza, incorporando essas dimensões a fim de contribuir com a redução da desigualdade de gênero, racial e étnica na região de atuação (ver item III.6).

A Delegação Espanhola lembrou que continua apoiando o **projeto Barloa**, acordo celebrado entre a Organização Internacional do Trabalho, o Ministério da Agricultura, Pesca e Alimentação, o Instituto Social da Marinha e a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (ver item III.3.1)

A Delegação Espanhola informou que o Ministério do Trabalho e Assuntos Sociais da Espanha e a AECID estão financiando, no âmbito da OIT, projeto denominado **Fortalecimento dos sindicatos frente às novas metas de integração na América Latina**, sendo o Brasil um dos países beneficiários. O objetivo geral é diminuir o déficit de trabalho a partir do fortalecimento das capacidades de gestão, coordenação e participação das organizações sindicais na construção da dimensão social e produtiva dos processos de integração. Além disso, este Ministério, em colaboração com a AECID e com empresas privadas, está financiando, também no âmbito da OIT, o projeto **Promoção do emprego juvenil na América Latina**, que, também está sendo desenvolvido no Brasil. Seu objetivo é contribuir com o início do compromisso alcançado na Declaração do Milênio de elaborar e aplicar estratégias que proporcionem aos jovens do mundo todo a possibilidade real de encontrar um emprego digno e produtivo.

A Delegação Espanhola informou sobre a possibilidade de utilizar os Fundos de Assistência Técnica que a Espanha mantém na Corporação Financeira Internacional (CFI), do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) ,para financiar projetos de consultoria e estudos de diversas naturezas associados às operações que estas instituições realizem no Brasil.

Ambas as Delegações destacaram também a importância do **Programa EUROsociAL**, iniciativa de cooperação técnica da Comissão Européia para promover a coesão social na América Latina. A Delegação Espanhola informou que a Fundação Internacional e para a Ibero-América de Administração e Políticas Públicas, FIIAPP, é a adjudicatária da Unidade de Coordenação. Informou também que a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento aporta com fundos para este Programa.

A Delegação Espanhola também lembrou que, em colaboração com a AECID, a Fundação para a Cooperação do Instituto de Saúde Carlos III (Fundação CSAI), do Ministério de Saneamento e Consumo, aporta fundos e gestiona as ações de Saúde do Programa EUROsociAL que, no seu eixo de saúde pretende contribuir com o desenvolvimento de políticas públicas eficientes que promovam a boa execução dos sistemas sanitários.

IV.I Cooperação no Âmbito Regional

A delegação espanhola informou que, a pedido das autoridades do MERCOSUL, no âmbito do Grupo Mercado Comum – Comitê de Cooperação Técnica, está sendo feita a identificação de uma estratégia de cooperação com o bloco.

Ambas as delegações esperam que um marco de cooperação sub-regional favoreça a troca horizontal de experiências, a cooperação Sul-Sul, e, de forma geral, os processos de integração. De comum acordo com as instituições do MERCOSUL e seus países membros determinar-se-á um marco global de trabalho por meio de um memorando de entendimento, a partir do qual se

identificarão conjuntamente ações que sejam complementares às ações bilaterais de cooperação

V. COOPERAÇÃO DERIVADA DAS CÚPULAS IBERO-AMERICANAS DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO.

As Delegações do Brasil e da Espanha expressaram sua satisfação pelos êxitos obtidos nas Cúpulas Ibero-Americanas, e destacaram a importância da XVII Cúpula, que foi celebrada em Santiago do Chile, no mês de novembro de 2007, e destacaram a importância dos Programas e Iniciativas que nela foram aprovados. Nesse sentido, ambas as Delegações destacaram a importância do Programa Cúpula de Rede de Bancos de Leite Humano (BHL), direcionado a lutar contra a desnutrição infantil crônica, o Programa de Alfabetização e o Programa de Políticas da Infância. No âmbito cultural, as Delegações destacaram a importância da Carta Cultural e seu Plano de Ação, destacando neste contexto a declaração de 2008 como Ano Ibero-Americano dos Museus.

Ambas as Delegações também manifestaram sua satisfação pelos projetos implantados no contexto das Cúpulas Ibero-Americanas que contam com uma vasta e comprovada experiência, como é o caso do Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Arquivos Ibero-Americanos **(ADAI)**, do programa de Aplicação em Rede para Casos de Emergência **(ARCE)**, do **CIBERAMERICA**, do Centro Ibero-Americano de Desenvolvimento Estratégico Urbano **(CIDEU)**, do Programa Ibero-Americano de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento **(CYTED)**, do Programa de Desenvolvimento em Apoio à Construção do Espaço Cênico Ibero-Americano **(IBERESCENA)**, da Escola Ibero-Americana de Governo e Políticas Públicas **(IBERGOP)**, do Programa de Desenvolvimento Áudio-visual em apoio à Construção do Espaço Visual Ibero-Americano **(IBERMEDIA)**, do Programa Ibero-Americano de Cooperação Interinstitucional para o Desenvolvimento da Pequena e Media Empresa **(IBERPYME)**, do Programa Ibero-Americano pela Qualidade **(IBERQUALITAS)**, do Programa de Alfabetização e Educação Básica para Adultos **(PAEBA)**, do Programa Ibero-Americano de Cooperação en Matéria de Bibliotecas Públicas **(PICBIP)**, da Rede de Arquivos Diplomáticos Ibero-Americanos **(RADI)**, da Coleção Integrada de Livros à Venda na Ibero-América **(RILVI)** e da Televisão Educativa Ibero-Americana **(TEIB)**.

Ambas as Delegações concordam em aproveitar os sucessos obtidos no âmbito dos mencionados Programas como complemento do Programa de Cooperação bilateral. Também reforçaram o seu apoio ao exercício de ordenação e racionalização empreendido pela Secretaria Geral Ibero-Americana (SEGIB).

As duas Delegações destacaram a importância das iniciativas de criação de espaços ibero-americanos de intercâmbio judicial, como a **Rede Ibero-Americana de Escolas Judiciais (RIAEJ)**, a **Rede Ibero-Americana de Documentação Judicial (IBERIUS) e** a **Rede Ibero-Americana de Cooperação Judicial (IberRED),** que têm especial relevância para os programas bilaterais de justiça no Brasil. Também manifestaram sua satisfação

pelo ingresso da Escola Nacional de Formação de Magistrados (ENFAM) na RIAEJ.

No âmbito turístico, as duas Delegações congratularam-se pela criação da Rede de Especialistas Ibero-Americanos (REI), apresentada nas bases da V Conferência Ibero-Americana de Ministros de Turismo, cuja plataforma tecnológica foi apresentada na VII Conferência.

Ambas as Delegações destacaram o bom andamento das atividades que se realizam dentro das bases do Sistema dos Institutos de Pesquisa Agrária de Ibero-América, no qual participam pela parte espanhola o Instituto Nacional de Pesquisa e Tecnologia Agrária e Alimentar (INIA) e pela parte Brasileira a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA). O objetivo deste sistema é ter um fórum permanente de cooperação, formação e transferência de tecnologia em pesquisa agroalimentar.

VI. COOPERAÇÃO CONJUNTA COM TERCEIROS PAÍSES.

Ambas as Delegações destacaram a crescente importância desta modalidade de cooperação e comprometeram-se a ampliá-la nos próximos anos. Manifestaram sua satisfação pelo início das atividades do projeto **Manejo e Recuperação da Cobertura Vegetal da Bacia do Mapou, Haiti**, desenvolvido em convênio com a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e o Ministério do Meio Ambiente do Brasil, para a execução conjunta entre Brasil e Espanha. O objetivo deste projeto de cooperação triangular é recuperar áreas ambientalmente degradadas, capacitar agentes multiplicadores e promover o desenvolvimento florestal sustentável no Haiti.

As partes também se congratularam pelo bom resultado das negociações para o início das atividades de um projeto de cooperação em matéria de recursos hídricos e saneamento na Bolívia. A zona de intervenção escolhida será a zona peri-urbana do município de El Alto, no Departamento de La Paz e a área urbana do município de Oruro, embora ainda possam ser estudadas ações em outras zonas do país. A assinatura do Compromisso de Cooperação entre o Governo da Espanha, Governo da República Federativa de Brasil e Governo da Bolívia, declara assumido o compromisso pelas Partes com a elaboração e assinatura de um Documento de Projeto para a referida iniciativa.

Ambas as Delegações manifestaram o seu acordo em iniciar as negociações para a execução de um projeto de cooperação conjunta em benefício do Uruguai para o fortalecimento da Procuradoria Geral desse país, com ênfase na capacitação de funcionários.

Ambas as Delgações concordam que o Programa de Desenvolvimento Integral da Região Guarani, de caráter trinacional (ver item III.1.1) pode servir como ponto de partida para a negociação de atividades conjuntas de cooperação entre o Brasil e a Espanha em benefício do Paraguai.

A Delegação Espanhola e a Delegação Brasileira reafirmaram os princípios através dos quais a Cooperação Triangular deve guiar-se: respeito às

prioridades estabelecidas pelos governos beneficiários, planejamento participativo das ações de cooperação, contribuições eqüitativas entre as instituições participantes e a execução conjunta, com a contribuição técnica das instituições executoras de ambos os países. Neste sentido, ambas as Delegações comprometeram-se a assinar um Ajuste Complementar ao Convênio Básico de Cooperação Científica e Tecnológica, com data de 13 de abril de 1989, que ampare todas as ações de cooperação técnica executadas conjuntamente em benefício de terceiros países.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS.

Ambas as Delegações acordaram que o presente Programa terá uma duração de quatro anos e que se fundamenta em um conjunto de princípios básicos que lhe garantem viabilidade, sustentabilidade e impacto. Ambas as Delegações também acordaram estabelecer uma Comissão de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, dentro previsto pelo Convênio Básico, para proceder, entre outras tarefas, ao acompanhamento dos progressos alcançados dentro das bases dessa Comissão. Essa comissão poderá revisar o funcionamento dos projetos incluídos nesta Comissão Mista e adotar as medidas oportunas para garantir sua correta execução.

Ambas as Delegações indicaram a necessidade de que, antes de se dar início a cada um dos projetos acordados, seja verificada a respectiva viabilidade e factibilidade, analisando a capacidade das instituições executoras e estabelecendo os requisitos de caráter financeiro, operacional e administrativo que garantam, de forma razoável, que podem ser atingidos os objetivos propostos e a sustentabilidade das atividades ao concluir o projeto de cooperação.

Ambas as Delegações ratificaram o seu interesse em que o Programa Bilateral de Cooperação seja um instrumento de apoio às políticas prioritárias do Governo brasileiro para a luta contra a pobreza e as desigualdades sociais, a inclusão social, a promoção da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens e a preservação do meio ambiente de forma sustentável.

Ambas as Delegações manifestaram sua melhor disposição para consolidar a participação das Partes na execução dos projetos sob a modalidade de “custos compartilhados”.

Igualmente, ambas as Delegações, no término da Reunião, parabenizaram-se pelos acordos que nela foram alcançados, confiando que contribuirão para estimular e fortalecer os vínculos entre os dois países.

Os Chefes de ambas as Delegações fizeram votos pela continuidade e estreitamento das tradicionais relações fraternas de amizade e cooperação entre Espanha e Brasil.

A Delegação Espanhola expressou seu agradecimento à Delegação Brasileira, pela calorosa acolhida que recebeu no Brasil por ocasião da presente Comissão Mista.

Assinado em Brasília, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2008, em dois textos originais, um em idioma português e outro em idioma espanhol, sendo ambos os textos idênticos e igualmente válidos.

PELA DELEGAÇÃO BRASILEIRA Embaixador Ruy Nunes Pinto Nogueira Subsecretário-Geral de Cooperação e Promoção Comercial Ministério das Relações Exteriores	PELA DELEGAÇÃO ESPANHOLA Embaixador Juan Pablo de Laiglesia y Gonzáles de Peredo Diretor Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento

ANEXO I

PRINCIPAIS ATORES DA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO.

1 ATORES DA COOPERAÇÃO BRASILEIRA.

1.1 Agência Brasileira de Cooperação.

A Agência Brasileira de Cooperação, ABC, que integra a estrutura do Ministério das Relações Exteriores, MRE, tem como atribuição negociar, coordenar, implantar e acompanhar os iprogramas e projetos brasileiros de cooperação técnica, executados com base nos acordos firmados pelo Brasil com outros países e organismos Internacionais. Para desempenhar sua missão, a ABC orienta-se pela política externa do MRE e pelas prioridades nacionais de desenvolvimento definidas nos planos e programas setoriais do Governo brasileiro.

A função da ABC, através da Coordenação-Geral de Cooperação Técnica Recebida Bilateral, CGRB, é melhorar a capacidade técnica de gerência, dar acompanhamento à execução dos projetos, divulgar as oportunidades e resultados da cooperação técnica recebida bilateral, coordenar os programas de cooperação técnica com os governos de países industrializados, fortalecer as ações atuais, melhorar a qualidade no acompanhamento dos programas e projetos e aumentar as associações com as Agências de desenvolvimento internacionais, contribuindo no esforço nacional de maximizar as possibilidades e benefícios da cooperação bilateral.

1.2 Outros atores.

- Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República – SEAP/PR. É o órgão responsável pela formulação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento e fomento da produção pesqueira e aqüícola e que, por conseguinte, será a referida Secretaria incluída em todas as negociações para o planejamento e execução de projetos que tratem sobre temas de sua competência.

- O Ministério da Educação, MEC, órgão da administração direta federal, é o responsável pela elaboração das diretrizes e políticas nacionais de educação em seus diversos níveis.

- O Ministério do Turismo, MTUR, tem o papel de desenvolver o turismo como uma atividade econômica sustentável, com papel relevante na geração de empregos e divisas, proporcionando a inclusão social. O MTUR busca a inovação na condução de políticas públicas com um modelo de gestão descentralizado, orientado pelo pensamento estratégico.

- O Ministério do Meio Ambiente (MMA) é o responsável pela elaboração da política ambiental nacional. O MMA busca compatibilizar preservação e uso sustentável dos recursos naturais. Nesse sentido, estabeleceu uma política a partir de quatro diretrizes: a política ambiental integrada, o fortalecimento do

Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama), o controle e a participação social e o desenvolvimento sustentável.

- O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG – faz parte da administração direta federal e tem por objetivo promover o planejamento participativo e a melhoria da gestão pública para o desenvolvimento sustentável e socialmente inclusivo do País.

- O Ministério Público Federal (MPF) faz parte do Ministério Público da União, que também é composto pelo Ministério Público do Trabalho, pelo Ministério Público Militar e pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT). Cabe ao Ministério Público Federal defender os direitos sociais e individuais indisponíveis dos cidadãos perante o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, os tribunais regionais federais, os juízes federais e juízes eleitorais.

- A ENAP, Escola Nacional de Administração Pública, é vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, é uma fundação pública criada em 1986. Sua missão é desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas

- O Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN - É uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, responsável por preservar a diversidade das contribuições dos diferentes elementos que compõem a sociedade brasileira e seus ecossistemas. Esta responsabilidade implica em preservar, divulgar e fiscalizar os bens culturais brasileiros, bem como assegurar a permanência e usufruto desses bens para a atual e as futuras gerações.

- A CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Órgão vinculado ao MEC, visa a melhoria da pós-graduação brasileira, através de avaliação, divulgação, formação de recursos e promoção da cooperação científica internacional. A instituição age por meio da concessão de bolsas de estudo no Brasil visando estimular a formação de recursos humanos de alto nível, consolidando assim os padrões de excelência imprescindíveis ao desenvolvimento do nosso país.

- O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) é uma agência do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) destinada ao fomento da pesquisa científica e tecnológica e à formação de recursos humanos para a pesquisa no país.

2 ATORES DA COOPERAÇÃO ESPANHOLA.

A Lei de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento de 1998 (LCID) promove ativamente a implicação de sua cidadania, de suas instituições públicas e privadas e, em geral, dos diversos agentes sociais em atividades de cooperação.

2.1 Ministério de Assuntos Exteriores e de Cooperação.

O Ministério de Assuntos Exteriores e de Cooperação é o órgão responsável pela direção da política de cooperação internacional para o desenvolvimento e da coordenação dos órgãos da Administração General do Estado que realizem atuações nesta matéria. Dentro do Ministério, a Secretaria de Estado de Cooperação Internacional (SECI) exerce as competências em matéria de direção, formulação e execução da política de cooperação para o desenvolvimento, administra os recursos de cooperação que são gerenciados pelo Ministério de Assuntos Exteriores e de Cooperação, garante a participação espanhola nas organizações internacionais de ajuda ao desenvolvimento e define a posição da Espanha na política comunitária de desenvolvimento.

Adscrita ao Ministério de Assuntos Exteriores e de Cooperação, através da SECI, encontra-se a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID), Agência estatal responsável pela Gestão da política espanhola de cooperação. Além de seus serviços centrais, a AECID dispõe, no exterior, de uma rede de Departamentos Técnicos de Cooperação (DTC), Centros Culturais e Centros de Formação.

2.2 Outros Órgãos da Administração Geral do Estado.

São numerosos os órgãos da Administração Geral do Estado que realizam atividades de cooperação com o Brasil. Para o período de 2008-2012, destacam-se os seguintes:

- Ministério da Indústria, Comércio e Turismo. Dispõe de uma linha de Financiamento de Estudos de Viabilidade (FEV) para financiar estudos identificados em comum acordo entre as autoridades espanholas e brasileiras, assim como também é o Órgão encarregado de gerenciar os créditos do Fundo de Ajuda ao Desenvolvimento (FAD). Não obstante, de acordo com a normativa internacional, é previsto que o Brasil deixe de ser país um país elegível para os créditos FAD em junho de 2008.

  Deste Ministério depende a Secretaria Geral de Turismo, que oferece sua assistência técnica aos projetos desta matéria, dentro das bases do Acordo de Cooperação em Matéria de Turismo entre o Reino da Espanha e a República Federativa do Brasil, assinado “ad referendum” no dia 18 de abril de 1997. (B.O.E. de 15 de agosto de 1998) e em vigor desde o dia 20 de maio de 1998; do Protocolo de Colaboração em Matéria de Turismo entre o Reino da Espanha e a República Federativa do Brasil, firmado no dia 24 de janeiro de 2005 e do Acordo de Colaboração entre o Governo do Reino da Espanha e o Governo da

República Federativa do Brasil sobre Cessão de Tecnologia Turística, assinado em 24 de janeiro de 2005.

- Ministério da Educação e Ciência. O Ministério da Educação e Ciência oferece assessoria, assistência técnica e apoio para o desenvolvimento de projetos educacionais. Além disso, é deste Ministério que depende o Instituto de Pesquisa e Tecnologia Agrária e Alimentar (INIA), que poderá prestar assessoria científico-técnica para pesquisa e formação.

- Ministério do Trabalho e Assuntos Sociais. Deste Ministério depende o Instituto de Idosos e Serviços Sociais (IMSERSO) e o Instituto Nacional da Seguridade Social, que participam no projeto de Fortalecimento da Gestão das Políticas Públicas de Inclusão Social do Governo Federal Brasileiro, junto com outras instituições públicas espanholas.

  Por outro lado, através do Instituto da Juventude (INJUVE) e do Serviço Público de Emprego Estatal (SPEE) recebem-se jovens profissionais contratados pelo Programa Jovens Cooperantes, que colaboram na execução de atividades de cooperação ao desenvolvimento. O SPEE também cumpre um papel importante no Programa Patrimônio para o Desenvolvimento, P>D, do qual formam parte as três Oficinas-Escola que existem no Brasil.

  O Instituto da Mulher também poderá prover assessoria em intervenções de gênero e promover ações dentro da Convocação Anual de Subvenções no âmbito do Programa Internacional Mulheres e Desenvolvimento.

  A Secretaria de Estado de Serviços Sociais, Famílias e Deficiências, pertencente a este Ministério, poderá oferecer cooperação técnica para o início dos trabalhos das políticas integrais dirigidas a pessoas idosas e pessoas com deficiência que integram a Comunidade Ibero-americana através da Rede Intergovernamental Ibero-americana de Cooperação Técnica (RIICOTEC). O Instituto Social da Marinha, adscrito à Secretaria de Estado da Seguridade Social deste Ministério, colabora na execução de atividades de projetos de cooperação para o desenvolvimento na América Latina.

  Por outro lado, este Ministério poderá considerar sua colaboração com instituições homólogas do Brasil, no âmbito de suas competências, para prévia formulação dos projetos e concretização das assistências técnicas que se requeiram.

- Ministério de Justiça colabora com assessoria técnica nos projetos do setor de justiça. Também o Conselho Geral do Poder Judiciário dá o seu apoio e assessoria técnica aos projetos executados no setor justiça, está a cargo da Secretaria Permanente da Cúpula Judicial Ibero-Americana e é membro do Conselho de Direção do Projeto EUROSOCIAL Justiça (financiado pela União Européia).

- Ministério da Economia e Fazenda. É o Órgão responsável, através da Direção Geral de Financiamento Internacional, pelas relações com as instituições financeiras internacionais e pela participação em determinados

fundos temáticos, cujo principal objetivo é responder às necessidades de desenvolvimento dos países beneficiários. Este Ministério também coopera através do Instituto de Crédito Oficial (ICO), financiando projetos de microfinanças e, dependendo do caso de que se trate, através do Instituto de Estudos Fiscais e da Agência Estadual de Administração Tributária, assessorando em projetos relacionados com o setor.

- Ministério de Cultura. Contribui concedendo ajudas e assistências técnicas nas áreas de sua competência.

- Ministério de Administrações Públicas. Colabora em programas de fortalecimento institucional, especialmente em matéria de administração pública. O Instituto Nacional de Administração Pública (INAP) também participa na Formação de Funcionários Públicos e, desde 2008, como experiência piloto, com um curso à distância em colaboração com a Escola Nacional de Administração Pública do Brasil, direcionado a funcionários brasileiros, ministrado em idioma português.

- Ministério do Interior. Assessoria técnicamente atuações em matéria de segurança.

- Ministério de Sanidade e Consumo. Oferece à AECID sua assessoria e seu apoio técnico e a possibilidade de realizar as ações conjuntas que forem estabelecidas, através de suas Unidades e de seus Órgãos Autônomos.

- Ministério da Agricultura, Pesca e Alimentação. Oferece assessoria e assistência técnica para o desenvolvimento de projetos nos setores de sua competência. Deste Ministério depende a Secretaria Geral de Pesca que pode prestar assistência técnica nos projetos sobre esta matéria.

- Ministério do Meio Ambiente. Este Ministério é um sócio fundamental no Programa da Cooperação Espanhola para a Sustentabilidade Ambiental na América Latina, Araucária XXI. O Ministério do Meio Ambiente do Brasil e o Ministério do Meio Ambiente da Espanha também assinaram, no dia 16 de dezembro de 2004, um Memorando de Entendimento para dar cooperação técnica na área de recursos hídricos e, no dia 12 de maio de 2006, foi assinado um Plano de Implantação deste Memorando, entre a Direção Geral da Água do Ministério do Meio Ambiente espanhol e a Agência Nacional de Águas Brasileira.

2.3 Cooperação Descentralizada.

A Delegação Espanhola reiterou que as Comunidades Autônomas e Entidades Locais da Espanha são agentes diretos da Cooperação Espanhola, tal e como consta indicado no seu Plano Diretor 2005 – 2008, e realizam um esforço para enquadrar todas as sua intervenções de acordo ao que consta assinalado no mencionado Plano.

A Cooperação para o desenvolvimento financiada por estas Comunidades Autônomas e Entidades Locais da Espanha vem adquirindo uma importância

cada vez maior nos últimos anos. A Delegação Espanhola assinalou que a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento continuará apoiando todas as Comunidades Autônomas e Entidades Locais da Espanha que estejam interessadas em participar das atividades de cooperação para o desenvolvimento no Brasil.

Ambas as Delegações destacaram as atividades de cooperação bilateral no Brasil, apoiadas pelas seguintes Comunidades Autônomas:

- Comunidade Autônoma de Andaluzia:

Projeto de Revitalização Urbana em São Luis (ver item III.2.3)

Transferência da Metodologia do Sistema Diraya, do Serviço Andaluz de Saúde (ver item III.2.2).

Projeto de Desenvolvimento Turístico-Cultural na Região das Missões Jesuítas-Guaranis (Rio Grande do Sul) (ver item III.3.2).

- Comunidade Autônoma da Galícia:

Apoio ao Desenvolvimento de um Centro de Formação em Pesca e Cultura Marinha em Cabedelo (Paraíba) (ver item III.3.1).

- Comunidade Autônoma da Catalunha:

O Brasil está definido como um país preferencial no vigente Plano Diretor da Cooperação Catalã ao Desenvolvimento 2007-2010, considerando sua extensão e indicadores de desigualdade na distribuição da riqueza. Neste sentido, serão priorizados geograficamente os Estados com maiores porcentagens de pobreza e menor IDH. No mencionado Plano Diretor são estabelecidas as prioridades setoriais.

A Cooperação Catalã continuará apoiando aos projetos realizados, seus diferentes atores (ONGD, Universidades, sindicatos....) através das convocações públicas anuais.

Nas bases do Programa MUNICIPIA, ocorrerá a tentativa de aproximar as diferentes Entidades Locais (Prefeituras, Câmaras, Conselhos e Fundos de Cooperação para o Desenvolvimento) para as ações que a Cooperação Espanhola está desenvolvendo no Brasil, colocando em funcionamento as intervenções naqueles âmbitos onde possam apresentar um maior valor agregado.

Dentro dos objetivos orientados a elevar a eficácia e qualidade da cooperação nos processos de fortalecimento municipal e desenvolvimento local, o Programa MUNICIPIA induzirá acordos estratégicos e operacionais de atuação conjunta com as Entidades Locais.

2.4 Universidades e Fundações Universitárias.

São atores de relevância crescente nas atividades da cooperação Hispano-Brasileira, devido ao estabelecimento de vínculos diretos com suas homologas, através dos Programas de bolsas, intercâmbio e pesquisa financiados pela AECID ou outras fontes. Pela transcendência que o desenvolvimento que estas relações podem ter na melhoria do capital social e humano do Brasil, ambas as Delegações assinalam sua vontade de fortalecer os mecanismos de coordenação destas atuações.

2.5 Organizações Não Governamentais de Desenvolvimento.

As Organizações Não Governamentais de Desenvolvimento (ONGD) espanholas são atores de elevada importância na execução de projetos da Cooperação Espanhola. A Delegação Espanhola informou que na Convocação de Subvenções a ONGD da AECID de 2007 foram aprovados dois Acordos para o fortalecimento de organizações de trabalhadores que afetam vários países, entre eles o Brasil, e que serão executados nos próximos quatro anos.

2.6 Empresas e Organizações Empresariais.

A Delegação Espanhola informou que continuará promovendo a aplicação de políticas e normativa de responsabilidade social corporativa por parte das empresas espanholas que atuam no Brasil. Nesta linha, ambas as Delegações indicaram o interesse em
promover parcerias público-privadas para o desenvolvimento entre atores dos dois países, com a finalidade de ampliar os recursos e o alcance da cooperação bilateral.

2.7 Sindicatos.

Ambas as Delegações concordam em ressaltar a importância do papel dos sindicatos como agentes fundamentais na construção de modelos sociais e econômicos, assim como para a consolidação democrática.

ANEXO II

DELEGAÇÕES

DELEGAÇÃO BRASILEIRA:

Embaixador Ruy Nunes Pinto Nogueira (SGEC/MRE) – Chefe da Delegação
Subsecretário-Geral de Cooperação e Promoção Comercial

Embaixador Edson Marinho Duarte Monteiro (ABC/MRE)
Coordenador-Geral de Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento

Ministro Paulo Wangner de Miranda (ABC/MRE)
Coordenador-Geral de Cooperação Técnica Recebida Bilateral

Ministra Andréia Cristina Rigueira David (ABC/MRE)
Coordenação-Geral de Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento

Terceira-Secretária Patrícia A de Oliveira Silva (DE-I/MRE)
Divisão de Europa-I

Conselheira Almerinda Augusta de F. Carvalho (DCE/MRE)
Chefe da Divisão de Temas Educacionais
Departamento Cultural

Primeiro-Secretário Carlos Eduardo Oliveira – (DDH/MRE)
Divisão de Direitos Humanos

Sra. Juliana Campos Fronzaglia (ABC/MRE)
Gerente de Cooperação Técnica Recebida Bilateral

Sr. Túlio de Almeida Costa (ABC/MRE)
Técnico de Cooperação Técnica Recebida Bilateral

Sr. Wilson Alvarenga dos Santos (DCTEC/MRE)
Divisão de Ciência e Tecnologia

DELEGAÇÃO ESPANHOLA:

Embaixador Juán Pablo de Laiglesia – Chefe da Delegação
Diretor (Secretário-Geral)
Agência Espanhola de Cooperação Internacional – AECID

Embaixador Ricardo Peidró Conde
Embaixador da Espanha junto ao Brasil

Sr. Rafael Soriano
Subdiretor de Cooperação com América do Sul
Agência Espanhola de Cooperação Internacional – AECID

Conselheiro Juán Villar
Conselheiro Cultural e de Cooperação, Embaixada da Espanha em Brasília

Sr. Pedro Flores
Diretor
Agência Espanhola de Cooperação Internacional – AECID Brasil

Sra. Rosário Abad
Diretora de Programas de Cooperação
Agência Espanhola de Cooperação Internacional – AECID Brasil

Sr. Alejandro Muñoz
Diretor de Projetos
Agência Espanhola de Cooperação Internacional –AECID-Brasil